



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

ESTADO DE SÃO PAULO

132

DECRETO Nº 1696, em 30 de dezembro de 1975

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar autorizado pela Lei nº 880/74, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 46.973,30 (Quarenta e seis mil, novecentos e setenta e tres cruzeiros e trinta centavos), para suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:-

002	<u>ORGÃO EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO</u>		
3.0.0.0.02	- Despesas Correntes		
3.1.0.0.02	- Despesas de Custeio		
3.1.4.0.02	- Encargos Diversos.....	Cr\$	850,00
009	<u>DIVISÃO DO PESSOAL</u>		
3.2.5.0.81	- Contribuição à Prev. Social.....	Cr\$	46.102,30
023	<u>DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO</u>		
3.1.2.0.90	- Material de Consumo.....	Cr\$	21,00
	Soma.....	Cr\$	46.973,30

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

005	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS</u>		
3.0.0.0.05	- Despesas Correntes		
3.1.0.0.05	- Despesas de Custeio		
3.1.4.0.05	- Encargos Diversos.....	Cr\$	561,00
4.0.0.0.05	- Despesas de Capital		
4.1.0.0.05	- Investimentos		
4.1.4.0.05	- Material Permanente.....	Cr\$	120,00
008	<u>DIVISÃO DO MATERIAL</u>		
3.1.3.0.05	- Serviços de Terceiros.....	Cr\$	389,00
009	<u>DIVISÃO DO PESSOAL</u>		
3.1.1.1.05	- Pessoal.....	Cr\$	520,00
3.2.3.1.82	- Inativos.....	Cr\$	659,05
3.2.7.5.05	- Indenizações e Restituições.....	Cr\$	1.044,58
010	<u>FINANÇAS</u>		
3.1.1.1.10	- Pessoal.....	Cr\$	1.322,14
011	<u>DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO</u>		
3.1.4.0.11	- Encargos Diversos.....	Cr\$	291,82
4.1.4.0.11	- Material Permanente.....	Cr\$	558,00

CONTINUA.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

133

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1696 (CONTINUAÇÃO)

012	<u>TESOURARIA</u>		
3.1.1.1.11	- Pessoal.....	Cr\$	230,00
3.1.2.0.11	- Material de Consumo.....	Cr\$	188,50
013	<u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO</u>		
3.1.2.0.16	- Material de Consumo.....	Cr\$	1.592,40
014	<u>PROCESSAMENTO DE DADOS</u>		
3.1.1.1.16	- Pessoal.....	Cr\$	390,00
015	<u>ESTRADAS MUNICIPAIS</u>		
3.1.1.1.42	- Pessoal.....	Cr\$	900,79
4.1.3.0.42	- Equipamentos e Instalações.....	Cr\$	256,52
016	<u>MERENDA ESCOLAR</u>		
3.1.4.0.61	- Encargos Diversos.....	Cr\$	524,50
017	<u>ENSINO - 1º GRAU</u>		
3.1.4.0.61	- Encargos Diversos.....	Cr\$	2.281,00
4.2.1.0.61	- Aquisição de Imóveis.....	Cr\$	1.000,00
020	<u>PARQUE INFANTIL</u>		
3.1.2.0.69	- Material de Consumo.....	Cr\$	109,00
3.1.3.0.69	- Serviços de Terceiros.....	Cr\$	573,68
021	<u>ASSISTENCIA MÉDICA-HOSPITALAR</u>		
3.1.2.0.71	- Material de Consumo.....	Cr\$	4.808,12
022	<u>DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>		
3.1.3.0.90	- Serviços de Terceiros.....	Cr\$	247,00
025	<u>DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO</u>		
3.1.3.0.91	- Serviços de Terceiros.....	Cr\$	28.287,95
026	<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>		
3.1.3.0.92	- Serviços de Terceiros.....	Cr\$	118,25
	Soma.....	Cr\$	46.973,30

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 30 de dezembro de 1975.

MARCO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicada na Portaria Municipal, na mesma data.

CÉLIA AUGUSTA DE ARAUJO
DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTª